

CICLOS DE VIOLÊNCIA

A violência doméstica segue, muitas vezes, um ciclo composto por três fases:

1º FASE: A CONSTRUÇÃO DA TENSÃO NO RELACIONAMENTO

Nessa fase podem ocorrer incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objetos etc. Nesse período de duração indefinida, a mulher geralmente tenta acalmar seu agressor, mostrando-se dócil, prestativa, capaz de antecipar cada um de seus caprichos ou buscando sair do seu caminho. Ela acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior. Sente-se responsável pelos atos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas corretamente os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa. Ela nega sua própria raiva e tenta se convencer de que "... talvez ele esteja mesmo cansado ou bebendo demais".

2º FASE: A EXPLOSÃO DA VIOLÊNCIA – DESCONTROLE E DESTRUÇÃO

A segunda fase é marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. A relação se torna inadmissível e tudo se transforma em descontrole e destruição. Algumas vezes a mulher percebe a aproximação da segunda fase e acaba provocando os incidentes violentos, por não suportar mais o medo, a raiva e a ansiedade. A experiência já lhe ensinou, por outro lado, que essa é a fase mais curta e que será seguida pela fase 3, da lua-de-mel.

3º FASE: A LUA-DE-MEL – ARREPENDIMENTO DO(A) AGRESSOR(A)

Terminado o período da violência física, o agressor demonstra remorso e medo de perder a companheira. Ele pode prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar presentes para a parceira e demonstrar efusivamente sua culpa e sua paixão. Jura que jamais voltará a agir de forma violenta. Ele será novamente o homem por quem um dia ela se apaixonou.

Essas situações tanto podem ocorrer da forma como foram descritas aqui, como podem nunca acontecer. Esse é apenas um padrão geral que em cada caso vai se manifestar de modo diferenciado. Mas é importante conhecer o ciclo da violência para ajudar as mulheres a identificá-lo, quando for o caso, e impedir que ele se reproduza.

POR QUE AS MULHERES AGUENTAM TANTO UMA RELAÇÃO VIOLENTA?

Por que...?

Talvez você pense: "se elas ficam tanto tempo sendo agredidas; se elas denunciam seus parceiros e depois retiram a queixa; se elas não se separam logo é porque devem gostar disso, não têm caráter, são doentes ou covardes".

Não é bem assim!!!!

Existem muitas razões para uma mulher não conseguir romper com seu parceiro violento, veja algumas dessas razões:

1. O MAIOR DE TODOS OS RISCOS É JUSTAMENTE ROMPER A RELAÇÃO
2. PROCURAR AJUDA É VIVIDO COMO VERGONHA E GERA MUITO MEDO
3. SEMPRE RESTA A ESPERANÇA DE QUE O MARIDO MUDE O COMPORTAMENTO
4. A VÍTIMA, MUITAS VEZES, ESTÁ ISOLADA DA SUA REDE DE APOIO
5. NOSSA SOCIEDADE AINDA ESTÁ DESPREPARADA PARA LIDAR COM ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA
6. CONCRETAMENTE, HÁ MUITOS OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM O ROMPIMENTO
- 7-ALGUMAS MULHERES DEPENDEM ECONOMICAMENTE DE SEUS PARCEIROS VIOLENTOS

ATENÇÃO!!!

NÃO JULGUE PELAS APARÊNCIAS!

A violência doméstica contra a mulher não se caracteriza somente por aquilo que é visível e que é tipificado no Código Penal. É muito mais do que isso.

Normalmente, a violência não acontece da noite para o dia. Ela vai se desenvolvendo aos poucos: de forma sutil e sorrateira. Pode começar com uma pequena grosseria, um grito ou um objeto quebrado pelo parceiro. Mais tarde, um empurrão, um soco na mesa, uma ofensa maior. Já caberia pensar em divórcio? Jogar tudo fora na primeira dificuldade? Não vale tentar “resolver o problema”? Adiante, meses ou anos depois, podem acontecer novas cenas de violência: um tapa, um soco, palavras realmente ofensivas. Porém, em seguida vêm desculpas e o arrependimento sincero. Muito carinho e a revivência do amor que ligou o casal. Será o momento de denunciá-lo a Polícia? Desistir do casamento e mandar para a cadeia o homem que ainda provoca amor, desejo, fantasias para o futuro e sonhos de felicidade? Não será o caso de dar ao agressor uma outra chance? Depois de um longo período de harmonia, acontece, então, um novo episódio. Uma discussão exaltada – comum em qualquer casamento, mas que termina, nesse caso, com um objeto atirado no rosto da mulher. Dessa vez, a agressão deixa marcas: um olho roxo e muitas escoriações.

TIPOS DE VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade. Estas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, do qual o homicídio é a manifestação mais extrema.

Violência de gênero

Violência de gênero consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder.

Violência intra-familiar

A violência intra-familiar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intra-familiar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e efetua.

Violência doméstica

A violência doméstica distingue-se da violência intra-familiar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados. Acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima. As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.

Violência física

Ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder em relação a outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física.

Esta violência pode se manifestar de várias formas:

- Tapas
- Empurrões
- Socos
- Mordidas
- Chutes
- Queimaduras
- Cortes
- Estrangulamento
- Lesões por armas ou objetos
- Obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias, inclusive alimentos.
- Tirar de casa à força
- Amarrar
- Arrastar
- Arrancar a roupa
- Abandonar em lugares desconhecidos
- Danos à integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros).

Violência sexual

A violência sexual compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos.

A violência sexual é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro) no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários. Dentre eles podemos citar:

- Estupro dentro do casamento ou namoro;
- Estupro cometido por estranhos;
- Investidas sexuais in desejadas ou assédio sexual, inclusive exigência de sexo como pagamento de favores;
- Abuso sexual de pessoas mental ou fisicamente incapazes;
- Abuso sexual de crianças;
- Casamento ou coabitação forçados, inclusive casamento de crianças;
- Negação do direito de usar anticoncepcionais ou de adotar outras medidas de proteção contra doenças sexualmente transmitidas;
- Aborto forçado;
- Atos violentos contra a integridade sexual das mulheres, inclusive mutilação genital feminina e exames obrigatórios de virgindade;
- Prostituição forçada e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual;
- Estupro sistemático durante conflito armado.

Violência psicológica

É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui:

- Insultos constantes
- Humilhação
- Desvalorização
- Chantagem
- Isolamento de amigos e familiares

- Ridicularização
- Rechaço
- Manipulação afetiva
- Exploração
- Negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros)
- Ameaças
- Privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.)
- Confinamento doméstico
- Críticas pelo desempenho sexual
- Omissão de carinho
- Negar atenção e supervisão

Violência econômica ou financeira

São todos os atos destrutivos ou omissões do(a) agressor(a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Inclui:

- Roubo
- Destruição de bens pessoais (roupas, objetos, documentos, animais de estimação e outros) ou de bens da sociedade conjugal (residência, móveis e utensílios domésticos, terras e outros)
- Recusa de pagar a pensão alimentícia ou de participar nos gastos básicos para a sobrevivência do núcleo familiar
- Uso dos recursos econômicos da pessoa idosa, tutelada ou incapaz, destituindo-a de gerir seus próprios recursos e deixando-a sem provimentos e cuidados

Violência institucional

Violência institucional é aquela exercida nos/ pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional. Esta violência poder ser identificada de várias formas:

- Peregrinação por diversos serviços até receber atendimento
- Falta de escuta e tempo para a clientela
- Frieza, rispidez, falta de atenção, negligência
- Maus-tratos dos profissionais para com os usuários, motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexual, deficiência física, doença mental
- Violação dos direitos reprodutivos (discriminação das mulheres em processo de abortamento, aceleração do parto para liberar leitos, preconceitos acerca dos papéis sexuais e em relação às mulheres soropositivas [HIV], quando estão grávidas ou desejam engravidar)
- Desqualificação do saber prático, da experiência de vida, diante do saber científico

Referências bibliográficas

Ministério da Saúde. Violência Intra-familiar: orientações para a Prática em Serviço. Brasília DF: Ministério da Saúde; 2002.

Rede Feminista de Saúde. Dossiê Violência contra a Mulher. <http://www.redesaude.gov.br> (26/Julho/2006).

DEIXAR UMA RELAÇÃO VIOLENTA É UM PROCESSO: CADA UM(A) TEM O SEU TEMPO

1. **Riscos do rompimento** - Talvez você já tenha tido notícia de vários casos de mulheres que são mortas quando estão tentando deixar o agressor. A violência e as ameaças contra a vida da mulher e dos filhos se tornam mais intensas no período da separação. O homem violento percebe que perdeu o controle sobre sua parceira. Exigir que a mulher em situação de violência abandone o agressor, pode ser uma enorme irresponsabilidade, se não pudermos oferecer a ela as condições mínimas de segurança para que possa dar esse passo tão arriscado.

2. **Vergonha e medo** - Imagine o que significa para uma mulher denunciar seu próprio parceiro! Não é a mesma coisa que apontar um ladrão desconhecido que lhe rouba a bolsa na esquina. Além disso, há o perigo dele se tornar ainda mais violento, por ela o ter denunciado. Ainda considere que a vergonha de ter que reconhecer que seu romance fracassou e seu projeto de ser feliz ao lado da pessoa amada acabou em uma delegacia de polícia.

3. **Esperança** de que o marido mude o comportamento - Um homem violento faz mais do que pedir perdão, durante a fase de lua-de-mel. Ele pode pedir ajuda e começar a fazer algum tipo de tratamento: entrar para os Alcoólicos Anônimos, procurar um psiquiatra ou uma igreja. Ele pode demonstrar o amor, admitir seus erros e jurar que vai fazer o que estiver ao seu alcance para mudar. Se a mulher ama seu companheiro, ela tenta evitar o fim da relação. Quem irá julgá-la por isso?

4. **Isolamento** - As mulheres em situação de violência perdem seus laços familiares e sociais. Os maridos violentos são muito ciumentos e controlam os movimentos da parceira. Querem saber onde ela foi, com quem falou ao telefone, o que disse, porque usou tal roupa, para quem olhou na rua etc. Em muitos casos, elas acabam restringindo as relações com a família e com os amigos para esconder as dificuldades que estão atravessando. Tornar a violência um fato público, significa encher-se de vergonha e reduzir as esperanças de recompor o casamento.

5. **Negação social** - Quando pedem ajuda, as vítimas de violência se defrontam com pessoas desprezadas e desinformadas sobre o problema que elas estão vivendo. Cada vez que um médico, um psicólogo, um líder religioso, um policial ou um advogado as trata com indiferença, desconfiança ou desprezo, contribuem para aumentar a violência. Quando isso acontece, as vítimas perdem a esperança de encontrar apoio externo e acabam se recolhendo novamente ao seu inferno particular.

6. **Barreiras** que impedem o rompimento - Ao ver que a mulher está disposta a sair da relação violenta, o agressor recorre a todo tipo de chantagem e ameaça: requisita a custódia dos filhos, nega a pensão alimentícia, interfere no trabalho da esposa, difama-a, mata a mulher e os filhos, se mata etc. São muitas as dificuldades e são poucos os recursos disponíveis em nossa sociedade. Essa mulher precisa de apoio e de pessoas dispostas a ajudá-la a ser capaz de vencer as barreiras. Se ao contrário, ela encontra apenas crítica e julgamento, tenderá a desistir de buscar apoio, ficando exposta ao risco e sentindo-se isolada e desamparada.

7. **Dependência Econômica** - Muitas mulheres em situação de abuso não têm capacitação profissional para iniciar uma vida no mercado de trabalho ou para estabelecer novas relações de trabalho em outra cidade ou estado, onde poderiam encontrar as condições ideais de segurança.

8. **Deixar a relação** é um longo processo - Ao perceber a necessidade de escapar da relação violenta, a mulher tem um longo caminho a seguir: preparar-se afetivamente para o desenlace; preparar-se com segurança para a fuga, preparar-se economicamente. Essas iniciativas podem levar anos, principalmente se a mulher não contar com nenhum apoio. Esse esforço envolve idas e vindas,

avanços e recuos, tentativas e desistências, acertos e erros. Não se pode culpar a vítima. Essas oscilações são típicas de quem está em situação de violência. O maior desafio é ajudá-la a encontrar saídas e vencer as dificuldades e hesitações.

Agora você entendeu porque não nos cabe julgar a vítima e sim procurar entendê-la e ajudá-la a sair desta situação?

Sem segurança e sem o apoio necessário é muito difícil escapar da violência de alguém que está tão próximo.

É POSSÍVEL ANTECIPAR SINAIS DA VIOLÊNCIA?

NADA ACONTECE COMO EM UMA RECEITA DE BOLO, POIS CADA PESSOA É COMPLETAMENTE DIFERENTE DA OUTRA E CADA HISTÓRIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. PORÉM, EXISTEM ALGUNS SINAIS QUE AJUDAM A IDENTIFICAR ANTECIPADAMENTE AS CHANCES DE UMA RELAÇÃO SE TORNAR VIOLENTA.

- 1) O primeiro sinal de perigo é o comportamento . Sob o pretexto de proteger ou oferecer segurança, a pessoa potencialmente violenta passa a monitorar os passos da vítima e a controlar suas decisões, seus atos e relações.
- 2) O rápido envolvimento amoroso pode também sinalizar perigo. Em pouco tempo a relação se torna tão intensa, tão insubstituível, que a futura vítima se sente culpada por tentar diminuir o ritmo do envolvimento. Nas palavras do agressor “a futura vítima é a única pessoa que pode entendê-lo! Ele nunca amou ninguém daquela forma e estará destruído se ela o abandonar...”.
- 3) A pessoa tipicamente violenta, geralmente, desenvolve expectativas irrealistas com relação à parceira . Espera que ela preencha todas as suas necessidades, exigindo que a mulher seja perfeita como mãe, esposa, amante e amiga. Acaba por colocá-la em posição de isolamento, criticando e acusando amigos e familiares e procurando impedir, das mais variadas formas, que ela circule livremente, trabalhe ou estude.
- 4) O homem violento, por outro lado, revela uma hipersensibilidade , mostrando-se facilmente insultada, ferida em seus sentimentos ou enfurecida com o que considera injustiças contra si.
- 5) O autor de violência também pode revelar crueldade com animais e crianças , e gostar de desempenhar papéis violentos na relação sexual, fantasiando estupros, desconsiderando o desejo da parceira ou exigindo disponibilidade sexual em ocasiões impróprias.
- 6) O verbal é também um sinal que pode preceder a violência física. O agressor poderá ser cruel, depreciativo, grosseiro. Tentará convencer sua parceira de que ela é estúpida, inútil e incapaz de fazer qualquer coisa sem ele.
- 7) Se houver outros abusos no passado ele tentará negar, responsabilizando suas vítimas anteriores.

Esses sinais não devem servir para condenar ninguém, mas exigem que fiquemos atentos, eles podem indicar que o caminho para a violência está sendo pavimentado.

COMO CONSTRUIR UM PLANO DE PROTEÇÃO?

- 1-Evite locais como cozinha e banheiro, onde há facas, objetos perigosos, superfícies cortantes e espaço reduzido.
- Evite locais onde haja armas. Nunca tente usar armas para ameaçar o agressor. Elas podem facilmente se voltar contra você.
- Se a violência for inevitável, defina uma meta de ação: corra para um canto e agache-se com o rosto protegido e os braços em volta de cada lado da cabeça, com os dedos entrelaçados.
- Não corra para o local onde as crianças estejam. Elas podem acabar sendo também agredidas.
- Evite fugir sem as crianças. Elas poderão ser usadas como objeto de chantagem.

-Ensine às crianças a pedir ajuda e a se afastar do local, quando houver violência. Planeje com elas um código qualquer para avisar que está na hora de buscar socorro ou abandonar a casa.

DEPOIS DA AGRESSÃO....

-Guarde sempre com você os números de telefone de socorro. Se você tem telefone, procure mantê-lo ao alcance da mão. Se não tem, localize o telefone público mais próximo.

-Procure uma delegacia da mulher, um centro de atendimento ou alguma pessoa ou instituição em que você confie.

-Verifique se há locais seguros perto de sua casa, onde você pode ficar até conseguir ajuda: igreja, comércio, escola etc.

-Se você estiver ferida, procure um hospital ou um posto de atendimento e revele o que aconteceu. Se você esconder que foi vítima de violência, ninguém vai poder ajudá-la.

-Separe um pacote de roupas e objetos de primeira necessidade seus e das crianças. -Guarde com vizinhos ou amigos, para pegá-lo no caso de ter que abandonar a casa.

-Guarde cópias de documentos importantes em local seguro: certidões de nascimento e casamento, identidade, carteira profissional, listas de telefones, documentos escolares etc.

-Tente guardar por escrito, com as datas e horários, todos os episódios de violência física, psicológica ou sexual que você esteja sofrendo. Isso pode ser muito útil se você quiser ajuda da polícia e da justiça.

-Conte sua situação para pessoas em quem você confia, como: amigos e vizinhos. -Planeje com elas um esquema de proteção e combine algumas formas de sinalizar que você está em perigo.

-Se você tiver carro, mantenha cópias das chaves do carro em um local

-seguro e acessível. Habitue-se a deixá-lo abastecido e na posição de saída, de forma a evitar manobras.

Referência:

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER- Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários(as) -Bárbara M. Soares, Brasília 2005
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Mulher defenda-se, proteja-se, denuncie!

Procure a Delegacia mais próxima, se possível a Delegacia da Mulher, faça a denúncia, e solicite a medida de proteção.

DENUNCIE - LIGUE 180

Delegacia da Mulher Passo Fundo-RS

(054) 35810725 / 33271523

Coordenadoria da Mulher,

Rua Coronel Chicuta, 575, 5º andar Ed. Novo Hamburgo

(054)33145622/ 96369399

Conselho Municipal dos Diretos das Mulheres - COMDIM : (054)91478114

PROJUR Mulher : (054)33168576

Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Escuta Lilás 0800 5410803



Coordenadoria da Mulher ♀

Gestão - 2011/2012



Prefeitura Municipal
de Passo Fundo

